TECNOCON® - Tecnologia e Sistemas de Controle, S.A.

CÓDIGO DE ÉTICA

Data: 24-04-2026
Revisão: 03

Índice

1. Objetivo 3
Campo de Aplicação 3
Definições 3
2. Princípios de Atuação 4
2.1 Cumprimento da Legislação 4
2.2 Integridade 4
Matérias financeiras 4
Corrupção e suborno 4
Conflito de interesses 4
Uso da informação e proteção de dados 4
Uso do património 4
2.3 Respeito pelos Direitos Humanos e Laborais 5
2.4 Transparência 5
2.5 Responsabilidade Social e Ambiental 5
3. Compromissos com as Partes Interessadas 6
3.1 Colaboradores 6
3.2 Clientes 6
3.3 Fornecedores 6
4. Gestão do Processo 7
4.1 Incumprimento 7
4.2 Monitorização, Comunicação e Denúncias 7

1. OBJETIVO

A TECNOCON assume como objetivos de gestão, em matéria de ética empresarial:

- assegurar um elevado grau de consciencialização e exigência ética a nível individual;
- minimizar o risco de ocorrência de más práticas;
- promover uma cultura consistente com os valores da empresa, geradora de transparência, confiança e responsabilidade.

A Administração da TECNOCON, pelo exemplo da sua ação, tem especial responsabilidade na concretização destes objetivos.

O Código de Ética estabelece os princípios e limites éticos da atuação da TECNOCON em Portugal e em qualquer parte do mundo, bem como os compromissos assumidos para com as partes interessadas.

Campo de Aplicação

O Código aplica-se a todos os colaboradores da TECNOCON. Aos prestadores de serviços e fornecedores é expressamente requerido o respeito ou adesão aos princípios estabelecidos, de acordo com os procedimentos de qualificação ou contratos em vigor.

Definições

- Colaboradores: dirigentes e trabalhadores da TECNOCON, independentemente do vínculo.
- Fornecedores e prestadores de serviços: entidades ou pessoas que fornecem bens ou serviços à TECNOCON.
- Clientes: entidades ou pessoas singulares que recebem produtos ou serviços da TECNOCON.
- Partes interessadas (stakeholders): todos os que possam afetar ou ser afetados pela atividade da TECNOCON, incluindo colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros de negócio, autoridades públicas ecomunidades locais.

2. Princípios de Atuação

As decisões e ações da TECNOCON e dos seus colaboradores pautam-se pelos seguintes princípios:

2.1 Cumprimento da Legislação

A TECNOCON compromete-se a agir em conformidade com a legislação em vigor. Os colaboradores comprometem-se a:

- respeitar as leis e regulamentos aplicáveis à sua atividade;
- colaborar com as autoridades competentes e não dificultar o exercício das suas funções.

2.2 Integridade

A TECNOCON compromete-se a adotar uma conduta íntegra, prevenindo fraudes ou irregularidades. Os colaboradores comprometem-se a:

Matérias financeiras

- aplicar com rigor os procedimentos contabilísticos e de controlo interno;
- reportar quaisquer irregularidades.

Corrupção e suborno

- recusar oferecer ou receber vantagens indevidas;
- abster-se de conceder benefícios a entidades públicas ou privadas que possam influenciar decisões.

Conflito de interesses

- comunicar situações de conflito e afastar-se dos processos de decisão;
- não envolver a empresa em interesses pessoais.

Uso da informação e proteção de dados

- respeitar a confidencialidade e o RGPD;
- utilizar a informação apenas para a finalidade prevista.

Uso do património

- zelar pelos ativos físicos e intangíveis da empresa e de terceiros;
- utilizar software e propriedade intelectual de forma legal e responsável.

2.3 Respeito pelos Direitos Humanos e Laborais

A TECNOCON respeita e promove os Direitos Humanos, rejeitando trabalho infantil ou forçado. Compromete-se a:

- respeitar convenções internacionais (OIT, ONU, etc.);
- assegurar condições de trabalho dignas, seguras e inclusivas;
- promover a igualdade de oportunidades e combater todas as formas de discriminação;
- não tolerar qualquer forma de assédio, incluindo assédio moral e sexual, ou comportamentos abusivos, garantindo um ambiente de trabalho digno, seguro e respeitador;
- garantir liberdade sindical e direito à negociação coletiva.

2.4 Transparência

A TECNOCON compromete-se a:

- relatar de forma transparente o seu desempenho económico, social e ambiental;
- prestar informações claras, rigorosas e compreensíveis às partes interessadas.

Os colaboradores comprometem-se a reportar quaisquer situações que possam afetar a integridade ou reputação da empresa.

2.5 Responsabilidade Social e Ambiental

A TECNOCON integra a sustentabilidade no processo de decisão e compromete-se a:

- adotar práticas responsáveis em termos sociais, ambientais e económicos;
- reduzir impactes ambientais, promovendo eficiência energética, economia circular e proteção dos recursos naturais;
- valorizar o contributo positivo para as comunidades locais.

3. Compromissos com as Partes Interessadas

3.1 Colaboradores

A TECNOCON compromete-se a:

- proporcionar condições justas de trabalho e remuneração adequada;
- promover igualdade, diversidade e inclusão;
- garantir segurança, saúde e bem-estar no trabalho;
- valorizar o desenvolvimento profissional e pessoal;
- incentivar o voluntariado e a participação cívica.

3.2 Clientes

A TECNOCON compromete-se a:

- respeitar contratos e direitos dos clientes;
- fornecer informação clara, verdadeira e acessível;
- melhorar continuamente produtos e serviços;
- formular propostas comerciais honestas e transparentes.

3.3 Fornecedores

A TECNOCON compromete-se a:

- selecionar fornecedores com base em critérios éticos, técnicos e económicos claros;
- promover boas práticas laborais, ambientais e de segurança;
- respeitar confidencialidade e propriedade intelectual;
- implementar medidas corretivas em caso de incumprimento.

4. Gestão do Processo

A TECNOCON assume este Código como ferramenta de referência na resolução de questões éticas. Compromete-se a proteger denunciantes de retaliação e a assegurar tratamento justo e imparcial das situações reportadas.

4.1 Incumprimento

O não cumprimento do presente Código pode resultar em ação disciplinar (no caso de colaboradores) ou medidas contratuais (no caso de fornecedores e prestadores de serviços).

4.2 Monitorização, Comunicação e Denúncias

A TECNOCON compromete-se a:

- rever e atualizar periodicamente o Código;
- monitorizar e comunicar o desempenho em ética e sustentabilidade;
- disponibilizar canal de denúncia confidencial em: https://www.tecnocon.pt/canal-de-denuncia-interna, em conformidade com a legislação europeia e nacional, assegurando proteção contra retaliação.